



EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 11/2023

INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL

A **Gerência de Ensino e Pesquisa do Grupo Hospitalar Conceição (Escola GHC)** torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas disponíveis para estudantes a serem matriculados na condição de aluno(a) especial no Curso de Mestrado Profissional em Avaliação e Produção de Tecnologias para o SUS - MP APTSUS, do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Tecnologias para o SUS - PPG ATSUS, para **ingresso nas disciplinas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2023**, sendo regido pelas normas e pelos procedimentos descritos a seguir.

DO PÚBLICO-ALVO

Art. 1º. A seleção destina-se a profissionais portadores de diploma de curso de graduação interessados(as) no desenvolvimento de estudos do campo da saúde coletiva, com ênfase em Avaliação e Produção de Tecnologias em Saúde, no que tange à gestão, à assistência ou à educação, e foco na qualificação e no aprimoramento das políticas públicas vinculadas ao SUS.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) ao Processo de Seleção concorrerão às vagas ofertadas em Disciplinas isoladas e serão matriculados na **condição de aluno(a) especial**.

§ 1º Os(as) matriculados(as) na condição de aluno especial têm as mesmas obrigações que os alunos regulares, conforme o disposto no Regimento Interno do MP ATSUS e farão jus ao atestado de conclusão, histórico escolar e, se empregado do GHC, ao respectivo registro das horas de formação no histórico do empregado através do fluxo **GEP180 - Registro de horas para formação realizadas (individual)**.

§ 2º As disciplinas concluídas por alunos matriculados na condição de aluno(a) especial podem ser aproveitadas, nos limites dispostos no Regimento Interno, caso o estudante concorra e seja aprovado posteriormente para ingresso no MP ATSUS.

Art. 3º. Podem candidatar-se à condição de aluno especial os Empregados do Grupo Hospitalar Conceição, o público externo ao GHC e os estudantes de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino.

DAS VAGAS

Art. 4º. Serão disponibilizadas **vagas em disciplinas** desenvolvidas predominantemente na modalidade de ensino presencial e extraordinariamente por meio de recursos virtuais, sendo estas distribuídas em três grupos específicos:

- I. **Empregados do GHC.**
- II. **Público externo.**
- III. **Estudantes de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino.**

Parágrafo Único: No caso de não preenchimento das vagas referentes aos grupos específicos serão chamados os candidatos segundo a ordem geral de classificação da lista de espera publicada.

Art. 5º. O(a) candidato(a) poderá cursar até duas disciplinas por semestre.

Parágrafo 1º: A grade com as Disciplinas ofertadas está disponível no **Anexo I** deste Edital.

Parágrafo 2º: O cronograma do Mestrado Profissional GHC encontra-se no **Anexo II**.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º. O processo de seleção será organizado conforme o estabelecido neste cronograma:

Atividade	Período
1. Inscrições	31/07 a 06/08/2023
2. Sorteio público das vagas	07/08/2023
3. Divulgação da Lista de selecionados	07/08/2023
4. Matrículas	08/08/2023
5. Início das aulas (calendário 2023/2)	10/08/2023

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º. No momento da inscrição, o candidato deverá optar para qual grupo de vagas pretende concorrer, bem como autodeclarar que preenche os requisitos necessários para concorrer às vagas destinadas ao segmento conforme descrito neste edital.

Parágrafo único: as inscrições devem ser enviadas via formulário (ANEXO III) para o email: ppgatsus@gmail.com

DA SELEÇÃO

Art. 8º. A seleção dar-se-á em única etapa por meio de sorteio público para classificação geral dos candidatos selecionados e definição da ordem de espera/suplentes.

Parágrafo 1º: O sorteio será realizado por meio de ferramenta eletrônica disponível na internet (sorteador.com.br).

Parágrafo 2º: Os candidatos já contemplados com vagas em duas disciplinas neste processo não participarão das próximas rodadas do sorteio.

Parágrafo 3º: Serão sorteados todos os titulares por disciplina e no segundo momento serão sorteados todos os suplentes.

Parágrafo 4º: A lista de selecionados e de espera/suplentes será publicada no site do Mestrado:

<https://ensinoepesquisa.ghc.com.br/mestradoprofissionalnoticias.html>

DA MATRÍCULA

Art. 9º. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos no Cronograma, conforme orientações publicadas.

- I. O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula na data estipulada será considerado desistente, permitindo a chamada de suplente.
- II. Nas vagas eventualmente não preenchidas em qualquer dos grupos, serão contemplados os suplentes, respeitando-se a ordem do sorteio de classificação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Público, até a homologação de seu resultado, acontecerá por meio de publicações, editais, listagens ou avisos. Os editais (na íntegra), os avisos e as listagens de resultados estarão à disposição dos candidatos pelo site da Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP/GHC: <http://ensinoepesquisa.ghc.com.br> ou no endereço Avenida Francisco Trein, nº 326, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre – RS, secretaria do Mestrado.

Art. 11. Os candidatos terão total responsabilidade sobre a procedência e a veracidade das informações, assumindo, em caso de inverdades ou incorreções, as penalidades que possam decorrer desse ato.

Art. 12. Será eliminado, em qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado comprovadamente documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos para participar desde processo seletivo, ficando sujeito às medidas judiciais cabíveis.

Art. 13. A inobservância das disposições e instruções contidas neste edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de seleção.

Art. 14. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

Art. 15. A participação nas disciplinas é gratuita. Não serão oferecidas bolsas de estudo ou ajuda de custo. São de responsabilidade dos estudantes os custos referentes a postagem de documentos, reprodução de materiais, deslocamentos, estacionamento, hospedagem, alimentação, infraestrutura e demais recursos de comunicação e informática para o desenvolvimento de atividades à distância, entre outros.

Art. 16. O Edital tem validade apenas para este processo seletivo com vistas ao ingresso em 2023/2.

Art. 17. O número de convocados para matrícula poderá ser ampliado se houver vagas remanescentes, sendo observado o ordenamento da lista de espera.



Art. 18. Situações não previstas neste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação de Avaliação de Tecnologias para o SUS, da Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP, do Grupo Hospitalar Conceição.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

Luciane Kopittke
Coordenadora PPG ATSUS-GHC
Grupo Hospitalar Conceição

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CRÉDITOS	PROFESSOR (A)	Empregados	Público	Estudantes
			GHC	Externo	Outros PPGS
Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação em Saúde	01 (15h)	Dr. Rodrigo Azevedo	03	03	03
Avaliação e Produção de Tecnologias para os Serviços de Saúde	01 (15h)	Dr. Airton Stein	03	03	03
Tecnologias de Avaliação das Redes Assistenciais	02 (30h)	Dra. Claunara Schilling	03	03	03
Tecnologias e Informação em Saúde	01 (15h)	Dra. Rosa Levandovski	03	03	03
Planejamento em Saúde	01 (15h)	Dr. Marcelo Capra	03	03	03

ANEXO I

Agosto	10	14:00 - 17:00	Escrita Científica	Ananyr P. Fajardo
	QUI	18:00 - 21:00	Tecnologias de Avaliação das Redes Assistenciais	Claunara Schilling
	11	09:00 - 12:00	Tecnologias e Informações em Saúde	Rosa Levandovski
	SEX	14:00 - 17:00	Avaliação e Produção de Tecnologias para os Serviços de Saúde	Airton Stein
	12	09:00 - 12:00	Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação em Saúde	Rodrigo Azevedo
Setembro	SÁB	14:00 - 17:00	Planejamento em Saúde	Marcelo Capra
	14	14:00 - 17:00	Escrita Científica	Ananyr P. Fajardo
	QUI	18:00 - 21:00	Tecnologias de Avaliação das Redes Assistenciais	Claunara Schilling
	15	09:00 - 12:00	Tecnologias e Informações em Saúde	Rosa Levandovski
	SEX	14:00 - 17:00	Avaliação e Produção de Tecnologias para os Serviços de Saúde	Airton Stein
Outubro	16	09:00 - 12:00	Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação em Saúde	Rodrigo Azevedo
	SÁB	14:00 - 17:00	Planejamento em Saúde	Marcelo Capra
	19	14:00 - 17:00	Escrita Científica	Ananyr P. Fajardo
	QUI	18:00 - 21:00	Tecnologias de Avaliação das Redes Assistenciais	Claunara Schilling
	20	09:00 - 12:00	Tecnologias e Informações em Saúde	Rosa Levandovski
Novembro	SEX	14:00 - 17:00	Avaliação e Produção de Tecnologias para os Serviços de Saúde	Airton Stein
	21	09:00 - 12:00	Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação em Saúde	Rodrigo Azevedo
	SÁB	14:00 - 17:00	Planejamento em Saúde	Marcelo Capra
	9	14:00 - 17:00	Escrita Científica	Ananyr P. Fajardo
	QUI	18:00 - 21:00	Tecnologias de Avaliação das Redes Assistenciais	Claunara Schilling
Dezembro	10	09:00 - 12:00	Tecnologias e Informações em Saúde	Rosa Levandovski
	SEX	14:00 - 17:00	Avaliação e Produção de Tecnologias para os Serviços de Saúde	Airton Stein
	11	09:00 - 12:00	Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação em Saúde	Rodrigo Azevedo
	SÁB	14:00 - 17:00	Planejamento em Saúde	Marcelo Capra
	7	14:00 - 17:00	Escrita Científica	Ananyr P. Fajardo
	QUI	18:00 - 21:00	Tecnologias de Avaliação das Redes Assistenciais	Claunara Schilling
	8	09:00 - 12:00	Tecnologias e Informações em Saúde	Rosa Levandovski
	SEX	14:00 - 17:00	Avaliação e Produção de Tecnologias para os Serviços de Saúde	Airton Stein
	9	09:00 - 12:00	Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação em Saúde	Rodrigo Azevedo
	SÁB	14:00 - 17:00	Planejamento em Saúde	Marcelo Capra

ANEXO III

Formulário Solicitação Aluno Especial

NOME COMPLETO		PROFISSÃO
ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
CONCORRENTE À VAGA NO GRUPO: () GRUPO I – GHC () GRUPO II – PÚBLICO EXTERNO () – GRUPO III – ESTUDANTES DE OUTROS PPGs		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (estudantes de outros PPGs): Observação: Os candidatos não vinculados a outras instituições não necessitam preencher este item.		
SOLICITA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO COMO ALUNO ESPECIAL NA(S) DISCIPLINAS(S):		
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		

ANEXOS OBRIGATÓRIOS:

- Cópia Diploma de graduação (frente e verso).

Assinatura do candidato